



---

**Lei nº 1.702, de 13 de dezembro de 2011.**

Altera a Lei Municipal nº 1.680, de 06 de Julho de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012.

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica substituído o Anexo de Metas Fiscais mediante a apresentação dos demonstrativos em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borda da Mata, 13 de dezembro de 2011.



**EDMUNDO SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal